



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 784, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que
consta do Processo 23065.024524/2009-83, resolve:

Retificar , em parte, a Portaria 684/2010-GR, de 02.06.2010,
publicada no Boletim de Pessoal nº 06, em 11.06.2010, onde se lê: "Edifício
Sede da Reitoria/SINFRA", leia-se: "Edifício Sede da Reitoria/GR".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 02 07 / 10